



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

DECRETO N° 2.517/2005

**"NOMEIA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar desta data, **ALCIONE FURLANETO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2.

Art. 2º - Concede-se ao servidor acima nomeado, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 9 de fevereiro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO N° 298, EM 23/02/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/02/05

DECRETO Nº 2.517/2005

"NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar desta data, **ALCIONE FURLANETO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2.

Art. 2º - Concede-se ao servidor acima nomeado, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 9 de fevereiro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL